



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ao

TCE PR – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA SEGUINTE

DECLARAÇÃO

A MESA DIRETIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Fazenda Rio Grande, nos termos do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal, inc. XX do art. 34 da Lei Orgânica, em decorrência da vedação de aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 dias do final de mandato e também pelo transcurso da data das eleições municipais, declara que não haverá a fixação de novo subsídio para os agentes públicos desta Casa Legislativa para a Legislatura 2025-2028.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2024.

Mesa Diretiva da 8ª Legislatura – Biênio 2023/2024.


ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente


LUIZ SERGIO CLAUDINO
1º Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS BRANDÃO
2º Vice-Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário


JOSÉ CARLOS BERNARDES
2º Secretário